



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2552A

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

CALENDÁRIO DE EVENTOS



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO

SITE DA PREFEITURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2552A

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 066, de 11 de fevereiro de 2026

(Dispensa o servidor público municipal Alex Cristiano Mendes Negrini da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal da Administração)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público Alex Cristiano Mendes Negrini, matrícula nº 53643, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 20.009, de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20 067, de 11 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre a Conclusão de Obras de Infraestrutura e Liberação Total da Caução do Loteamento Vila Residencial Caproni)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do Loteamento Vila Residencial Caproni, através do Decreto Municipal nº 17.452, de 25 de junho de 2024.

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências previstas no Decreto Municipal nº 17.452, de 25 de junho de 2024, conforme atestado no Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura e Liberação Total de Caução, assinado pelo corpo técnico do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo loteador, protocolado sob o nº 33/2026, pleiteando a liberação da caução e parecer técnico de que os serviços e obras de infraestrutura foram devidamente executados.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam consideradas concluídas as Obras de Infraestrutura do Loteamento denominado “VILA RESIDENCIAL CAPRONI”, Cadastro Municipal SO-12-09-02-01, objeto da matrícula nº 30.467, Certificado GRAPROHAB nº 133/2022, satisfazendo assim, todas as exigências feitas por esta Prefeitura por meio do Decreto Municipal nº 17.452, de 25 de junho de 2024, conforme no Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura e Liberação Total de Caução (Anexo I).

Art. 2º Em decorrência da execução das obras de infraestrutura do loteamento a Prefeitura autoriza o procedimento de cancelamento da caução do imóvel na matrícula nº 30.467, referente ao imóvel comercial dado em garantia da execução das obras de infraestrutura, objeto do Cadastro Municipal NE-12-16-14-06, Matrícula nº 63.113, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, feita por meio do Decreto Municipal nº 17.452, de 25 de junho de 2024.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade e as expensas do proprietário do loteamento, as despesas do registro imobiliário do mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, fornecendo cópia da matrícula já constante da averbação à Prefeitura Municipal de Votuporanga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto terá validade após sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Tássia Gélio Coleta
Secretária Municipal de Planejamento Urbano

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho

17_3405-9712_CEP 15.500-010

projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

**TERMO DE VERIFICAÇÃO DA CONCLUSÃO DE OBRAS DE
INFRAESTRUTURA E LIBERAÇÃO TOTAL DE CAUÇÃO**

Através deste Instrumento Particular, a Prefeitura do Município de Votuporanga, inscrita no CNPJ nº 46.599.809/0001-82, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, atendendo a solicitação do requerimento protocolado sob o nº **33/2026**, declara que procedeu a vistoria do Loteamento denominado **VILA RESIDENCIAL CAPRONI**, Cadastro Municipal SO-12-09-02-01, objeto da Matrícula nº 30.467, Certificado GRAPROHAB nº 133/2022, verificou-se que as obras de infraestrutura estão **CONCLUÍDAS**, obedecendo aos projetos constantes no processo de Aprovação Final protocolado sob o nº 94/2023, e exigências feitas por meio do Decreto Municipal nº 17.452, de 25 de junho de 2024, revigoradas pelo Decreto Municipal nº 19.297, de 30 de julho de 2025.

Esta Prefeitura autoriza o procedimento de cancelamento da averbação da garantia efetuada na Matrícula nº 30.467, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Votuporanga-SP, referente ao imóvel comercial dado em garantia da execução das obras de infraestrutura, objeto do Cadastro Municipal NE-12-16-14-06, Matrícula nº 63.113, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, localizado na Avenida Antônio Frederico nº 2.080, no Loteamento Jardim Universitário, Votuporanga-SP, conforme estabelece o art. 446, da Lei Complementar Municipal nº 461/2021.

Votuporanga, 06 de fevereiro de 2026.

Tássia Gélio Coleta

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

De acordo:

Eng. Rafael Matos da Rocha

Chefe de Departamento de Projetos Urbanos.

Carla Fernanda Silva Oliveira

Chefe de Divisão de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



Assinado por 8 pessoas: CARLA FERNANDA SILVA OLIVEIRA, TASSIA GÉLIO COLETA, THIAGO FERNANDO SEGURA BUTARELLO, RAFAEL MATOS DA ROCHA, LUCAS VINÍCIUS RIBEIRO BRUNINI, DAYARA MAGOSSIMARTINS, DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO e NOEMI CRISTINA DE SOUZA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5E89-AA4B-4240-9766> e informe o código 5E89-AA4B-4240-9766



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fcd3-090d-d7-aa-6acc-bd>



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Departamento de Projetos Urbanos

Rua São Paulo Nº 3815_Bairro Patimônio Velho
17_3405-9712_CEP 15.500-010
projetosurbanos@votuporanga.sp.gov.br

Eng. Thiago Fernando Segura Butarello

Analista do Executivo XVI - Engenheiro Eletricista

Diego Cosme Oliver do Nascimento

*Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras
Saev Ambiental*

Dayara Magossi Martins Fantini

*Chefe de Departamento de Engenharia
Saev Ambiental*

Noemi Cristina de Souza Vieira

*Engenheira Agrônoma
Saev Ambiental*

Lucas Vinicius Ribeiro Brunini

Chefe de Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais.

Assinado por 8 pessoas: CARLA FERNANDA SILVA OLIVEIRA, TASSIA GELIO COLETA, THIAGO FERNANDO SEGURA BUTARELLO, RAFAEL MATOS DA ROCHA, LUCAS VINICIUS RIBEIRO BRUNINI, DAYARA MAGOSSI MARTINS, DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO e NOEMI CRISTINA DE SOUZA VIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5E89-AA4B-4240-9766> e informe o código 5E89-AA4B-4240-9766

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fcd3-090d-d7aa-6acc-bd>

Rua Pará, 3227_Patrimônio Velho_17 3405.9700
CEP 15.502.236_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga





DECRETO Nº 20 068, de 11 de fevereiro de 2026

(Dispõe sobre a readaptação da servidora Keli Cristina Lopes Bottura, Agente Comunitário de Saúde I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Keli Cristina Lopes Bottura, matrícula nº 63592, Agente Comunitário de Saúde I - Especialidade: Agente Comunitário de Saúde, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII - Especialidade: Administração Geral I, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de fevereiro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fcd3-090d-d7aa-6acc-bd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2552A, ano XI, veiculado em 11 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 11/02/2026 às 16:45:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fcd3-090d-d7aa-6acc-bd>